

Despesas imprevistas \$10.600,00 = Total do
Paragrafo \$19.600,00 = Total Geral =
\$1.700.000,00 (Um milhão e sete centos
mil cruzeiros)

~ Lei nº 200 ~

A Câmara Municipal decreta, e em Pre-
feito Municipal de Artur Riquiera, pro-
mulga a seguinte lei:

Lei que dispõe sobre autorização para
desapropriação de imóveis para a ins-
talação do serviço de água para a cidade.

Artigo 1º - Dê a Prefeitura Municipal
autorizada a entrar em entendimentos
com os proprietários de imóveis onde foi
determinado o estudo do abastecimento
de água para a cidade, a fim de proce-
der a desapropriação de área de imóveis
e pagamento ou gratuitamente para a
instalação da casa de bombas de capta-
ção, adutora, caixa dos filtros e caixa
distribuidora da água para a cidade
etc.

Artigo 2º - Para atender às despesas
com o disposto no artigo anterior será
criada uma verba especial tão logo se
tenha conhecimento dos respectivos va-
lores dos imóveis a serem desapropria-
dos - -

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor
na data da sua publicação revogadas
as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur

Trigueira, em 20 de Novembro de 1957

Severino Tagliari

Prefeito Municipal

~ Lei 201 ~

A Câmara Municipal decreta e eu
Prefeito Municipal promulgo a seguin-
te lei:

Lei que dispõe sobre suplementação de
verba:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal
autorizada a uma suplementação de
R\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) na ver-
ba Iluminação Pública - Despesas Diver-
sas a fim de atender ao pagamento
de despesas com a iluminação Pública
a qual ultimamente foi acrescida
com a ampliação do serviço local e
de Eng.º Coelhos.

Artigo 2º As despesas com o dispõs-
to no artigo anterior, correrão por conta
do saldo financeiro que houver dispo-
nível.

Artigo 3º - Esta lei entrará em
vigor na data da sua publicação re-
vogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Artil
Trigueira, em 20 de Novembro de 1957

Severino Tagliari

Prefeito Municipal

~ Lei Nº 202 ~

A Câmara Municipal decreta e eu